



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

## **REGULAMENTO PRÉVIO**

### **EDITAL Nº 019/2016** **2º FESTIVAL POR DO SOL CULTURAL**

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura, com o objetivo de aprimorar e desenvolver a cultura musical, valorizando os adeptos da música, estimulando e descobrindo novos talentos, promovendo a difusão, o fomento, o intercâmbio artístico-cultural e oferecendo ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado, observando as especificações constantes deste Edital, conforme regulamenta o Edital o 2º Festival Pôr do Sol Cultural – SECULT/AL.

#### **2 - DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

2.1 - Poderão inscrever-se pessoa natural residente em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, desde que atenda aos seguintes requisitos:

2.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou sendo estrangeiro possuir visto de permanência definitiva há de 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80.

2.2 - É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;

2.3 - É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;

2.4 – Só será aceito o modelo de ficha de inscrição fornecida pela organização;

2.5 - Não existem restrições a gêneros musicais.

#### **3 - DIRETRIZES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

3.1- Os trabalhos deverão ser apresentados em 01 envelope que deverá contar em seu interior:

1) Para as bandas e artista individual:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- b) **03 (três) cópias do release** da banda impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- c) **03 (três) cópias de apresentação da banda** ou grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- d) **Termo de Autorização de Execução Pública** (Anexo II);





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

- e) **Termo de Autorização para Participação de Menor**, quando necessário (Anexo III);
- f) **Apresentar dados bancários, em documento oficial** de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- g) **Uma cópia do RG e CPF do(s) responsável(es), intérprete (s) e demais músicos;**

Para os grupos:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- b) **03 (três) cópias do release** do grupo impresso em papel A4, fonte Times New Roman, 14 e espaçamento simples, com o respectivo nome da banda ou grupo;
- c) **03 (três) cópias de apresentação** do grupo cultural gravada em DVD, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
- d) **Termo de Autorização de Execução Pública** (Anexo II);
- e) **Termo de Autorização para Participação de Menor**, quando necessário (Anexo III);
- f) **Apresentar dados bancários, em documento oficial** de Banco credenciado, onde constem os dados da agência bancária e número da conta;
- g) **Uma cópia do RG e CPF do(s) responsável(es), intérprete (s) e demais músicos;**

3.2 - As inscrições são **gratuitas** e, cada banda, artista individual ou grupo só poderá se inscrever em 01 (uma) modalidade;

3.3 - A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante;

3.4 - A Comissão Organizadora do Festival não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato;

3.5 - O ato da inscrição implica em automática e plena concordância com os termos deste edital;

3.6 - Não serão permitidas apresentações de playback, cover ou dublagens;

3.7 - As inscrições poderão ser efetuadas no período de **20 de outubro a 28 de novembro de 2016**. O material de inscrição deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios,





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

através de SEDEX com Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado.

**4 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

4.1 - É condição *sine qua non* que todos os participantes cumpram o presente regulamento consoante a qualificação, diretrizes e forma de apresentação, na ausência de quaisquer uma das modalidades supramencionadas, fica preliminarmente desclassificado do concurso o participante.

**5 - DA REMUNERAÇÃO**

5.1 - Fica destinado como remuneração das bandas e artistas individuais o valor de R\$2.000,00 e dos grupos o valor de R\$1.500,00.

**6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - O presente Edital bem como as fichas de Inscrição e anexos encontram-se na página eletrônica da Secretaria de Estado da Cultura - [www.cultura.al.go.br](http://www.cultura.al.go.br).

6.2 - Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do Festival, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.

6.3 - Maiores informações sobre o referido Edital poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Estado da Cultura- SECULT, localizada na Praça dos Martírios, s/n, antiga sede do Palácio Mal. Floriano Peixoto, Maceió/AL.

6.4 – Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidas pela Assessoria de Comunicação da SECULT, pela Comissão Organizadora ou pela Comissão Julgadora.

Maceió, 19 de outubro de 2016.

